

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

*Nomeia Comissão Permanente de  
Monitoramento e Avaliação e dá outras  
providências*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para comporem as Comissões Permanentes de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no ano de 2026, os seguintes membros:

no âmbito do Departamento de Administração: Rafaela Caroline Euzébio - Presidente, Danielle Aparecida Dias e Diovani da Cruz Mangia Maciel;

no âmbito do Serviço Municipal de Promoção Social: Amanda de Souza Siqueira - Presidente, Bruna Teixeira Pimentel e Raiana Maria da Costa;

no âmbito do Departamento Municipal de Saúde: Elisandra de Cássia Gomes, Presidente, Angélica Moreira da Costa Pereira e Sabrina Lopes Goulart Teixeira - membros. A partir do mês de maio, passa a integrar a comissão a servidora Silvana Rosário Souza;

no âmbito do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Rogério Agnaldo de Faria - Presidente, Thayana Afonso de Oliveira e Felipe Marcel Franco - membros;

no âmbito do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: Jonas Gabriel Pereira - Presidente, Vicente Tavares da Silveira Neto e Juliana Gabrielly da Silva Kis - membros;

Art. 2º O mandato da comissão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 14 de janeiro de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**AFF40458

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2026. Edição 4192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>